

BB FUNDO DE FUNDOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO



ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DO BB FUNDO DE FUNDOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ Nº 37.180.091/0001-02

CÓDIGO ISIN Nº BRBBFOCTF004 // CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS NA B3: BBFO11

TIPO ANBIMA: FII DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS GESTÃO ATIVA

SEGMENTO DE ATUAÇÃO: TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/RFI/2020/0071, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020

BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Praça XV de Novembro, 20º - salas 201, 202, 301 e 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20010-010, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 30.822.936/0001.69 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do **BB FUNDO DE FUNDOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ("Fundo")** e o **UBS BRASIL CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários e pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ACESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 7º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 02.819.125/0001-73 ("**UBS BB**" ou "**Coordenador Líder**") no âmbito da 1ª oferta pública de distribuição das cotas do Fundo ("**Oferta**" e "**Cotas**", respectivamente), comunicam que foram colocadas 4.003.900 (quatro milhões e três mil e novecentas) Cotas no âmbito da Oferta.

O Fundo foi constituído pelo Administrador através do Instrumento Particular de Constituição do BB BR 585 Fundo de Investimento Renda Fixa (antiga denominação do Fundo), celebrado em 08 de abril de 2020, em conjunto com a versão inicial de seu regulamento, conforme alterado de tempos em tempos ("**Regulamento**"). O Fundo foi transformado em fundo imobiliário e a Oferta foi aprovada por meio do Ato do Administrador para 1ª Alteração e Consolidação do Regulamento do BB BR 585 Fundo de Investimento Renda Fixa constante do Anexo II ao Prospecto, o qual também alterou a denominação do fundo para **BB FUNDO DE FUNDOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, celebrado em 05 de outubro de 2020. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e é regido pelo Regulamento, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993 ("**Lei nº 8.668**"), pela Instrução CVM 472, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Regulamento do Fundo foi alterado conforme Ato do Administrador para 2ª Alteração e Consolidação do Regulamento do Fundo celebrado em 13 de novembro de 2020 e constante do Anexo II(A) ao Prospecto, o qual também aprovou a contratação do UBS BB na qualidade de Coordenador Líder da Oferta e aprovou o Valor Mínimo da Oferta.

O encerramento da Oferta ocorreu em 29 de dezembro de 2020. O preço de emissão das Cotas no âmbito da Oferta, na data de emissão das Cotas, foi de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota, perfazendo o montante total de:

R\$400.390.000,00

(quatrocentos milhões, trezentos e noventa mil reais)



COORDENADOR LÍDER

UBS BB

Investment Bank

CONSULTOR IMOBILIÁRIO

e1even
FINANCIAL RESEARCH

ADMINISTRADOR

BB DTVM

ASSESSOR LEGAL

N, F & A
NEGRÃO, FERRARI
& ASSOCIADOS
ADVOGADOS



BB FUNDO DE FUNDOS

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO



A OFERTA DAS COTAS FOI REGISTRADA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/RFI/2020/0071, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 472, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008 (“**INSTRUÇÃO CVM 472**”) E DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 (“**INSTRUÇÃO CVM 400**”), CONFORME ALTERADAS.

As Cotas foram subscritas por:

TIPO DE INVESTIDOR:	QUANTIDADE DE COTAS	NÚMERO DE SUBSCRITORES OU ADQUIRENTES
PESSOAS FÍSICAS	3.931.363	3.522
CLUBES DE INVESTIMENTO	-	-
FUNDOS DE INVESTIMENTO	-	-
ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	-	-
COMPANHIAS SEGURADORAS	-	-
INVESTIDORES ESTRANGEIROS	-	-
INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS PARTICIPANTES DO EVENTUAL CONSÓRCIO DE QUE TRATA O ARTIGO 34 DA INSTRUÇÃO CVM 400	-	-
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LIGADAS À EMISSORA E/OU AOS PARTICIPANTES DO EVENTUAL CONSÓRCIO DE QUE TRATA O ARTIGO 34 DA INSTRUÇÃO CVM 400	-	-
DEMAIS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	-	-
DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS LIGADAS À EMISSORA E/OU AOS PARTICIPANTES DO EVENTUAL CONSÓRCIO DE QUE TRATA O ARTIGO 34 DA INSTRUÇÃO CVM 400	50.000	1
DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS	550	2
SÓCIOS, ADMINISTRADORES, EMPREGADOS, PREPOSTOS E PESSOAS LIGADAS À EMISSORA E/OU AOS PARTICIPANTES DO EVENTUAL CONSÓRCIO DE QUE TRATA O ART. 34 DA INSTRUÇÃO CVM 400	21.987	94
OUTROS (ESPECIFICAR).	-	-
TOTAL:	4.003.900	3.619



BB FUNDO DE FUNDOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO



A prestação dos serviços de escrituração das Cotas é realizada pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira, constituída na forma de sociedade de economia mista com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote "B", Torres I, II e III, S/N, Edifício Banco do Brasil, Brasília (DF), CEP 70.040-912, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 00.000.000/0001-91 ("**Escriturador**").

Lote Adicional: Foi exercida a opção para distribuição de um lote adicional de até 20% (vinte por cento) do montante total das Cotas inicialmente ofertadas. Na Oferta não foi permitida a possibilidade de lote suplementar. [Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total das Cotas objeto da Oferta inicialmente ofertadas foi acrescida em 0,0975% (novecentos e setenta e cinco décimos de milésimo por cento), ou seja, em 3.900 (três mil e novecentas) Cotas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas inicialmente ofertadas, em razão do exercício da opção de distribuição de um lote adicional de até 20% (vinte por cento) do montante total das Cotas da Oferta inicialmente ofertadas. Foi aceita a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta, tendo em vista que não houve excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Cotas objeto da Oferta.

Distribuição Parcial: Não houve distribuição parcial das Cotas no contexto da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, sendo que, na distribuição parcial, teria sido observado o procedimento descrito no Prospecto Definitivo da Oferta ("**Prospecto**").

Negociação das Cotas: As Cotas poderão ser negociadas no mercado secundário, no mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3")**, sendo certo que somente serão liberadas para negociação no mercado secundário após **(i)** a autorização da B3; **(ii)** a devida integralização das Cotas objeto da presente Oferta pelos investidores; e **(iii)** a divulgação do presente Anúncio de Encerramento da Oferta. As Cotas não poderão ser alienadas fora do mercado onde estiverem registradas à negociação, salvo em caso de transmissão decorrente de lei ou de decisão judicial.

As Cotas dos investidores que realizaram a liquidação financeira da Oferta junto ao Escriturador não são automaticamente negociáveis no ambiente da B3. Estes investidores deverão providenciar a transferência das referidas Cotas para a Central Depositária B3, para permitir a sua negociação no ambiente de bolsa administrado e operacionalizado pela B3, a qual poderá ser realizada por meio de um agente de custódia de preferência do investidor. Essa transferência poderá levar alguns dias e o investidor poderá incorrer em custos, os quais serão estabelecidos pelo agente de custódia de preferência do investidor que irá realizar a transferência em questão.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído no Regulamento e/ou no Prospecto.

O FUNDO NÃO CONTARÁ COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO CONSULTOR IMOBILIÁRIO E DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, BEM COMO DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.



BB FUNDO DE FUNDOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO



AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", AO APLICAR SEUS RECURSOS.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A RENTABILIDADE ESPERADA PREVISTA NO ESTUDO DE VIABILIDADE CONSTANTE DO ANEXO VI DO PROSPECTO NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA.

A data deste Anúncio de Encerramento é 29 de dezembro de 2020.

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



CONSULTOR IMOBILIÁRIO



ASSESSOR LEGAL



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DO BB FUNDO DE FUNDOS - FII | PÁG. 4/4



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DO
BB FUNDO DE FUNDOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO



11 3231-3003
winnerpublicidade.com
Mercado de Capitais | Publicidade Legal